



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0681/2019, de 14 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 201, de 11 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas para ser submetido à apreciação do Ministério da Economia, para implementação, no ano de 2020, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor